



DECLARAÇÃO DE VOTO

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Voto **SIM** ao Projeto de Resolução n.º
43/2024.

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno, apresento a seguinte declaração de voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 43/2024, de autoria do Deputado Pedro Campos (PSB-PE) e outros, que cria o Prêmio Governador Eduardo Campos de Excelência em Gestão Pública.

RAZÕES DO VOTO

O Prêmio Governador Eduardo Campos de Excelência em Gestão Pública é uma iniciativa louvável que busca reconhecer e incentivar as melhores práticas de gestão pública no Brasil. Este prêmio visa estimular iniciativas que promovam inovação, inclusão social e progresso, além de reconhecer a efetividade na prestação de serviços públicos. A premiação, que será concedida anualmente pela Câmara dos Deputados no dia 10 de agosto, tem como objetivo perpetuar os valores de justiça social, transparência e desenvolvimento sustentável, que foram defendidos e promovidos pelo ex-governador Eduardo Campos.

Ao instituir este prêmio, a Câmara dos Deputados presta uma merecida homenagem a Eduardo Campos, ao mesmo tempo em que incentiva novas lideranças a seguir seu exemplo de compromisso com o bem público e o desenvolvimento do Brasil. Este reconhecimento é essencial para motivar gestores públicos a adotarem práticas que tragam benefícios reais para a sociedade e para

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

promover uma gestão pública de qualidade, que tenha como pilares a justiça social e a sustentabilidade.

Por essas razões, declaro meu voto SIM ao Projeto de Resolução n.º 43/2024, apoiando a criação do Prêmio Governador Eduardo Campos de Excelência em Gestão Pública.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Apresentação: 14/08/2024 23:01:29.377 - MESA
DVT 1 => PRC 43/2024

DVT n.1



Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240353183000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel